PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/20797, 24066, 24637, 17128/2010 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos surzor97, 24066, 24037, 17120/2010 - O Superimendente de Piscalização de Hibutos torna público que, nos termos do art. 13 § 3º do Decreto nº 10316/08, ficam provisoriamente suspensas do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas. Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão

Inscrição Nome do Contribuinte

141317-8 Acitran Assessoria em Acidentes de Trânsito Ltda.

Versatil Boreau Impressões e Prod. Gráficas Ltda. Pontex de Niterói Revestimentos Ltda. 135736-7

127004-0 Newrag Comércio de Roupas Ltda.

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

Edital

30/19044, 6391/2010 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que. nos termos do art. 13 § 7° do Decreto nº 10316/08, ficam **definitivamente** suspensas do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

New Parts Comércio e Serviços de Copiadora Ltda Antiguidades Brechó e Arte Ltda. 124498-7 097044-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Posturas
Despachos do Diretor
580/961/2010 - A.I. 8303 - Francisco Ambrosi; 580/974/2011 - A.I. 8373 - Cristina Maria

Vellozo Damasco Weichert; 580/971/2011 - A.I. 7328 - Alcir Soares Bastos - Devolução

580/100158/2010 — Rian Lanchonete e Restaurante (Requinte) — Julgo procedente a Impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de ofício ao Conselho Municipal de Recursos Administrativos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO EXTRATO Nº 316/2010

Instrumento: Sexto Termo Aditivo 316/2010 ao Termo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 107/09 (seqüência numérica da ECT); Partes: O Município de Niterói e a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos – ECT; Objeto: Exclusão do Anexo nº 07 – FAC, Franqueamento Autorizado de Carta, a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo; Fundamento: Art. 62, § 3º, II da Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Despachos contidos no Processo nº 030/026341/2010; Data da Assinatura: 21 de dezembro de 2010.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº. 032/2010 que visa à execução das obras e/ou serviços de Reforma das Escolas Municipais Do Pólo 1: Escolas Santos Dumont, Lúcia Maria Silveira da Rocha, Paulo de Oliveira Campos, Júlia Cortines, Alberto Torres e UMEI Alberto de Oliveira, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa CAEL Serviços e Construções Ltda - CNPJ: 73.433.559 / 0001 - 89, pelo valor global de R\$ 606.050,90, com condições de entregas dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Proc.nº. 510/5617/2010.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº. 033/2010 que visa a execução das obras e/ou serviços de Reforma das Escolas Municipais do "Pólo 2": Escolas Dom José Pereira Alves, Nossa Senhora da Penha, Municipais do "Polo 2": Escolas Dom Jose Pereira Alves, Nossa Sennora da Penna, Noronha Santos, Jacinta Medela, UMEI Julieta Botelho, UMEI Vila Ipiranga e UMEI Irio Molinari, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Cael Serviços e Construções Ltda – CNPJ: 73.433.559 / 0001 – 89, pelo valor global de R\$ 562.463,08, com condições de entregas dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Proc.nº. 510/5628/2010.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº. 034/2010 que visa a execução das obras e/ou serviços de Reforma das Escolas Municipais do "Pólo 3": Escolas UMEI Nilo Neves, Demencio A. de Moura, Sebastiana G. Pinho e José de Anchieta, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Cael Serviços e Construções Ltda – CNPJ: 73.433.559 / 0001 – 89, pelo valor global de R\$ 406.074,42, com condições de entregas dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Proc.nº. 510/5634/2010.

propostas e pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Proc.nº. 510/5634/2010.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços

nº. 035/2010, que visa a execução das obras e/ou serviços de Reforma das Escolas

Municipais do "Pólo 4": Escolas Diógenes R. Mendonça, Daflon e Levi Carneiro,

nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Cael Serviços e

Construções Ltda - CNPJ: 73.433.559 / 0001 - 89, pelo valor global de R\$ 686.187,90,

com condições de entrega dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Procl. nº. 510/5673/2010.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº. 036/2010, que visa a execução das obras e/ou serviços de Reforma das Escolas Municipais do "Pólo 5": Escolas Umei Rosalina de Araújo Costa, Prof. Andrade Trouche, Altivo Cesar, Iguatemi Coquinot de A. Antunes e Governador Roberto da Silveira, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Cael Serviços e Construções Ltda – CNPJ: 73.433.559 / 0001 – 89, pelo valor global de R\$ 540.878,79, com condições de entrega dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no EDITAL. Procl.. nº. 510/5661/2010.

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços** Municipais do "Pólo 6": Escolas Eulália Bragança, UMEI Olga Benário Prestes, Helena Antipoff e Maria Ângela, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Cael Serviços e Construções Ltda – CNPJ: 73.433.559 / 0001 – 89, pelo valor global de R\$ 671.242,14, com condições de entrega dos serviços, validade de propostas e pagamentos, conforme disposto no ÉDITAL. Procl.. nº. 510/5676/2010.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/1991.

Altera a composição da Equipe de Apoio ao Pregão dá providências.

Art. 1º - Designar WALMIR BERNARDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 235.668-1 para atuar como pregoeiro da FME.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio no Pregão, em conformidade ao Decreto nº 9614/05:

• Ivelise Martins Teixeira — matrícula nº 232.186-7

• Flavio Menezes de Andrade - matrícula nº 234.213-7

• Alessandro de Mendonça Alves - matrícula nº 235.879-4

• Carmen Lúcia Correia Pessano - matrícula nº 236.674-3

• Regina de Almeida Dutra — matrícula nº 234.310-3

• Fernanda Fernandes Macedo - matrícula nº 235.128-6

- Regina de Almeida Dutra matrícula nº 234.310-3
 Fernanda Fernandes Macedo matrícula nº 235.128-6
 Sonia Regina Alves Teixeira matrícula nº 228.265-5
 Art. 3º O Pregoeiro será substituido em suas faltas e impedimentos pelo servidor Alessandro de Mendonça Alves matrícula nº 235.879-4.
 Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário PORTARIA FME/ 004/2011). (Em especial a Portaria FME nº 734/10)

Resultado do Concurso de Remoção 2011. PEDIDOS DEFERIDOS:

MERENDEIROS- REMOÇÃO 2011		PONTOS	NASC.		
1.	Joana Jerônimo Ramos	118	01/02/61		
2.	Maria Jose Veloso de C. Cardoso	87	08/08/55		
3.	Sonia Marques Rosina	79	19/01/59		
4.	Ana Paula Uhll Souza Coutinho	79	03/11/69		
5.	Ana Claudia Azevedo Gonçalves	79	02/07/76		
6.	Sonia Maria de Albuquerque	78	22/02/51		
7.	Renata Maria Santiago	76	01/01/79		
8	Fahiola Pinto De Oliveiracosta	71	14/06/68		

Auxiliar De Serviços Gerais- Remoção 2011		Pontos	Nasc.
1.	José Carlos de Almeida	88	09/05/60
2.	Dhenis Quirino Gama	79	14/06/72
3.	Josefa Juraci de S. Passos	75	19/11/81

Agente Administrativo Educacional - Remoção 2011	Pontos	Nasc.
Valmiro Oliveira Nunes	78	24/09/59
Maria Aparecida Fernandes de Abreu	76	28/02/58
Neiva de Almeida Pereira de Souza	76	07/02/67

Neiva de Almeida Pereira de Souza	76	07/02/67
Professores- Remoção 2011	Pontos	Nasc.
Cleusa Jacira Correa	166	08/08/50
Eveline Sourbeck Reis Correa	118	20/08/73
Simone da Silva Kort-Kamp	115	02/12/68
Angela Maria Sepulveda G. Erthal	103	22/03/52
Vera Regina Pereira de Amorim	95	11/10/62
6. Regina dos Santos Braga Tavares	94	21/03/54
Olga Maria de Pinho da Mota	93	12/06/69
Mirza de Moura Barbosa Pimenta	90	10/12/67
Rosane Maria Serrano da Cruz	90	01/02/69
Ana Amelia Rodrigues de Oliveira	89	18/03/67
11. Marcely Dantas Sant'anna	88	06/03/78
12. Thamara Santos Fernandes Roza	88	15/06/78
13. Jacqueline Mattos C. Saboia	86	02/01/68
14. Andrea Machado C. do Nascimento	85	09/11/70
15. Margarida Caxias Filadelfo Garcia	84	24/11/70
16. Maria De Lourdes Souza Teixeira	82	03/05/64
17. Vera Peregrim Vasques Pacheco	82	30/03/67
18. Angela Porto dos Santos	82	08/08/76
19. Delaine Leonir dos Santos	82	20/05/79
20. Carlos Fernando Miranda Barroso	82	12/10/79
21. Patricia Carvalho Martins	82	06/06/81
22. Sueli Moreno Valente Branco	81	02/09/52
	80	31/05/66
	80	18/10/75
25. Celia Regina Santos de Souza 26. Simone Mota dos Santos Carolo	79 79	31/10/62
		02/09/71
27. Lina Paula Beckman	79	22/05/76
28. Daniela Mascarenhas do Couto	79	01/04/77
29. Marcelo Ramos Duarte	79 79	01/02/78
30. Marcele Moreira de Castro		19/05/78
31. Quesia Campos de Azevedo Piment 32. Erika Duarte Alves Soares		21/01/80
	79	12/02/80
33. Kelly dos Santos Assiz	79	28/04/80
34. Leila Penha Caetano de Paula	79	19/09/80
35. Marcelle Maciel Mendes Lopes	79	28/09/80
36. Cintia de Aguiar Pinto	79 79	02/03/81
37. Juliana da Silva		11/03/81
38. Marcia Cristina Palmar de Rezende	79	30/04/81
39. Julianna da Costa Corbo	79	14/11/81
40. Ana Maria Oliveira R. da Motta	79	26/02/82
41. Flavia Gomes Moura	79	13/04/82
42. Danielle de Assis Pereira Paiva	79	03/08//82
43. Kelly Gissane Perrout Rosa	79	21/08/83
44. Erica Santos de Oliveira	79	22/03/84
45. Luciana Antonia Ferreira Marinho	79	13/06/84
46. Joseli Lopes Ribeiro Leite	77	17/11/56
47. Alcirlene Valladão Eugenio	77	30/12/72
48. Andrea de Bonis de Britto	77	03/11/75
49. Elisangela da Silva Gomes	77	14/07/80
50. Liana Melo Ribeiro	77	13/01/81
51. Heliane de C. Parrini Ferreira	76	12/07/68
52. Silvia Viana de Oliveira Pereira	76	27/10/69
53. Tataiana Maria Lima da Conceição	76	01/08/74
54. Erida Dutra Rueda	75	01/05/68
55. Marise de Souza Costa	75	27/12/78
56. Debora Nascimento Rodrigues	73	08/12/81
57. Ariadne Nunes Monteiro Lima	72	09/12/78
58. Fabiana d3e Souza e Silva	72	21/06/79
59. Ilza Carla Figueiredo da Silva	70	31/01/67

60.	Marta Maria Barreiros de Oliveira	69	17/03/57
61. Rita de Cassia Felipe Santos Cordeiro		69	21/05/79
62.	Gisele Peredo Hurtado	67	14/12/85
63.	Vanda Maria Ferreira Tiepolo	62	28/12/52
64.	Solange Silva Gomes	60	19/05/61
65.	Maria Eunice A. Vilaça Vivas	12	28/04/72
66.	Marcela Danielle Felix Schliesing	08	27/12/79

Pedagogo- Remoção 2011	Pontos	Nasc.
Maria de Fátima da Silva	105	17/03/59
Desiree Luzia Martins da Silva	78	13/12/68
Mariana Barbalho Ruiz	78	15/10/77
Nizia Maria Ponte	75	16/08/66
Marcia Regina Silva da Cruz	74	04/06/72
Olga Maria de Pinho Da Mota	73	12/06/69
Luciana Pedretti Loubak	73	15/06/70
Elaine Pereira de Oliveira	71	30/11/77
Solange Ferreira P. Marinho	59	25/02/58

Elaine Pereira de Oliveira 71		30/11/77
Solange Ferreira P. Marinho	59	25/02/58
Pedidos Deferidos:		
Indeferidos 2011- Remoção		
Alexander de Souza Gomes Mat 23581	Indeferido	
2. Claudia da Silva Galvão Mat. 235406-6		Indeferido
3. Daniela Ramos Tobias Correia Mat.233	640-2	Indeferido
4. Elma Souza Teixeira Mat. 232081-0		Indeferido
5. Fernanda Viannay Siqueira dos Santos		Indeferido
Jéssica Pereira Dantas Lima Mat.23503	16-1	Indeferido
7. Juliana Soares M. de Carvalho		Indeferido
8. Mat 233000-9 9. Kamila Souza Santana		Indeferido
9. Kamila Souza Santana Mt 235515-4		indeferido
10. Kelly Mara Souza da Silva		Indeferido
Mat. 235046-0		madicilad
11. Leisa De Souza Moreira Costa		Indeferido
Mat. 235421-5		
12. Lucimar Santana da S. Lopes		Indeferido
Mat 232126-3		
13. Marcelle Zerbini Autran		Indeferido
Mat.235200-3		
14. Márcia Mary Nunes		Indeferido
Mat. 235577-4		
15. Maria Eugênia Brettas	Indeferido	
Mat.234845-6		
16. Maria Lucimar Silva de Macedo		Indeferido
Mat 232760-9 17. Mariângela Fernandes de Oliveira		Indeferido
Mat.233086-8		maeienao
18. Mariângela Fernandes de Oliveira		Indeferido
Mat.234652-6		
19. Marineth Vitorino dos Santos		Indeferido
Mat.233828-3		
20. Monica Silva dos Santos		Indeferido
Mat. 235043-7		
21. Rachel Franco Guimarães	Indeferido	
Mat.234016-4		
22. Raquel Santos Veiga Maciel Fonseca	Indeferido	
Mat. 235280-5		
23. Rosaly Marques Lacerda	Indeferido	
Mat 235180-7 24. Selma Gonçalves Fonseca		
	Indeferido	
Mat.232599-1 25. Simone Magalhães Rodrigues Agostinh	Indoforido	
Mat.235829-9	Indeferido	
26. Valéria Lopes Pereira de Oliveira	Indeferido	
Mat.235489-2	madicilad	

Mat.235489-2

Homologação do Pregão nº. 030/2010

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Homologando o objeto licitado às Licitantes: MICROCIS – Consultoria, Informática e Serviços Ltda, no valor total de R\$16.030,00 (desesseis mil e trinta reais) correspondente ao item 01, INFOTECH Cine Foto E Som Ltda-Me., no valor total de R\$-44.726,00 (quarenta e quatro mil setecentos vinte e seis reais) correspondente ao item 02, Enformat Empresa Niteroisense Fornecedora de Materiais Ltda.-Me, no valor total de R\$-29.050,00 (vinte e nove mil e cinqüenta reais), correspondente ao Item 03 e ECO 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda.-Me, no valor total de R\$-85.990,00 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa reais), correspondente aos itens 04 e 05 nos valores respectivos de R\$-26.230,00 noventa reais), correspondente aos itens **04** e **05** nos valores respectivos de R\$-26.230,00 e 59.760,00. As despesas correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0043.1100, Natureza da Despesa 449052.00, Fonte 100, constantes do Orcamento desta FME

(OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2010)

Homologação do Pregão nº. 034/2010

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Homologando o objeto licitado às Licitantes: Ferreira e Lucena Comercial Ltda., no valor total de R\$ 1.028.798,50 (um milhão, vinte e oito mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) correspondente ao item 01, MAR MI MAR Industria e Comércio Ltda., no valor total de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) correspondente ao item 02, e PIV ZET Comercial e Distribuidora Ltda.-EPP no valor total de R\$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais), correspondente aos itens 03 e 04 nos valores respectivos de R\$ 25.100,00 e R\$ 74.300,00. As despesas correrão, no presente exercício, à conta dos Programas de Trabalho nº³ 12.361.0042.2152, 12.365.0044.2146 e 12.361.0042.2157, Natureza da Despesa 339030.00, Fonte 100, constantes do Orçamento desta FME. (OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2010)

Homologação do Pregão nº. 035/2010

Homologação do Pregão nº. 035/2010

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Homologando o objeto licitado às Licitantes: C. Cristina Leão Rego Informática EPP, no valor total de R\$ 538.250,00 (quinhentos e trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais) correspondente ao item 01 e MICROCIS — Consultoria, Informática e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 1.340.000,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil reais) correspondente ao item 02. As despesas correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2152, Natureza da Despesa 339031.00, Fonte 100, constantes do Orçamento desta FME. (OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 31/12/2010)

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - COMAN O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - COMAN, criado pela Lei Municipal nº 1.640/1998, no uso das atribuições que foram conferidas pelos artigos 11, inciso II e 13, ambos da Lei Municipal nº 2.602/2008, e com base no artigo 116, da Lei Municipal nº 2.602/2008, e nas disposições da Lei Nacional nº 12.305/2010, em especial seus artigos 1º, § 1º, e 8º, inciso V,

Art. 1º - A presente resolução regulamenta a implantação, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMARH, de um sistema de monitoramento da geração, do transporte e da destinação final de residuos provenientes de atividades econômicas desenvolvidas no Município de Niterói por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

Art. 2º - Para fins de controle e monitoramento da geração, transporte e destinação final de resíduos gerados no Município de Niterói, as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração, transporte e destinação final de resíduos deverão retirar, mediante a apresentação da licença ambiental correlata à atividade desenvolvida, o respectivo Manifesto de Resíduos junto à SMARH, conforme

Anexo I.

Art. 3º - O Manifesto de Resíduos devidamente preenchido, em 04 (quatro) vias, deverá ser entregue à SMARH, para numeração e devolução ao responsável, ficando retida, para controle, a 4ª via do manifesto.

§ Único - A primeira via do manifesto se destina ao gerador, a segunda via ao transportador e a terceira via ao responsável pela destinação final dos residuos. Art. 4º - Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - resíduos urbanos: os provenientes de residências, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, da varrição, de podas e da limpeza de vias, logradouros públicos e sistemas de drenagem urbana passíveis de contratação ou delegação a particular, nos termos de lei municipal;

II - resíduos industriais: os provenientes de atividades de pesquisa e de transformação de matérias-primas e substâncias orgânicas ou inorgânicas em novos produtos, por processos específicos, bem como os provenientes das atividades de mineração e extração, de montagem e manipulação de produtos acabados e aqueles gerados em áreas de utilidade, apoio, depósito e de administração das indústrias e similares, inclusive residuos provenientes de Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs;

III - resíduos de serviços de saúde: os provenientes de qualquer unidade que execute atividades de natureza médico-assistencial humana ou animal; os provenientes de centros de pesquisa, desenvolvimento ou experimentação na área de farmacologia e saúde; medicamentos e imunoterápicos vencidos ou deteriorados; os provenientes de necrotérios, funerárias e serviços de medicina legal; e os provenientes de barreiras sanitárias;

IV - resíduos provenientes de portos, terminais rodoviários, os resíduos sólidos de qualquer natureza provenientes de embarcação, aeronave ou meios de transporte terrestre, incluindo os produzidos nas atividades de operação e manutenção, os associados às cargas e aqueles gerados nas instalações físicas ou áreas desses locais; V - resíduos da construção civil: os provenientes de construções, reformas, reparos e

demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras, compensados, forros e argamassas, gesso, telhas. pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações e fiação elétrica, comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

VI - Os resíduos gerados nas operações de emergência ambiental, em

Acidentes dentro ou fora das unidades geradoras ou receptoras de resíduo, nas operações de remediação de áreas contaminadas e os materiais gerados nas operações de escavação e dragagem deverão ser previamente caracterizados e, em seguida encaminhados para destinação adequada.

VII - Os resíduos sólidos que, por suas características exijam ou possam exigir sistemas especiais para acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento ou destinação final, de forma a evitar danos ao meio ambiente e à saúde pública, serão

definidos pelos órgãos municipais competentes 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
PREFEITURA DE NITERÓI	MANIFESTO DE	MANIFESTO DE RESÍDUOS	
SMARH			Via:
1- RESÍDUO:		2- Quantidade:	3-Unidade:
4- ESTADO FÍSICO () SÓLIDO () SEMI-SÓLIDO () LÍQUIDO	() CONSTRUÇÃ () CX. GORDUR () Outros, especi	A() FORA DO PR ficar	OCESSO
6- CONDICIONAMENTO () Tambor de 200 L () Fardos () Sacos Plásticos () Granel () Bombona L () Big-Bags () Caçamba () Tanque m³ () Outros especificar	7-PROCEDÊNCIA () Industrial () () Comercial () Hospitais/laborató () Restaurantes/la () Shopping/supe () Clubes/Hotéis () Construção civi () Outros, especif	Residencial rios anchonetes rmercados	8- TRATAMENTO/ DISPOSIÇÃO () Aterro Sanitário () Aterro Industrial () Reciclagem () Incineração () Incorporação () Co- processamento () Tratamento Biol. //fis-Qui () Outros, especificar

8- ATIVIDADE/UNIDADE GERADORA		9- Nº Licen	as CMADU
Empresa/Razão Social:	9- N° Licen	Ca SIVIARIT	
Empresa/Razao Social.		10-	,
CNPJ/CPF	Atividade:		//
		ט	ata da Saída
Endereço:	1		
Endorogo.		Cari	mbo/Assinatura
CEP:	Telefone:		
Responsável técnico:		e-mail	
Responsável Resíduos:		e-mail	•

11- TRANSPORTADOR	12- № Licença SMARH
Empresa/Razão Social:	13-
Endereço:	Data do Transporte

Município:	UF	Telefone	
Responsável transpo	rte:	Carimbo/Assinatura	
Nome motorista:			
Modelo veículo			Placa veiculo
14- RECEPTOR FINAL			15- № Licença SMARH
Empresa/Razão Soci	al:	16-	
Endereço:		Data do Recebimento	
Município: UF Telefone		Carimbo/Assinatura	
Responsável pelo rec	ebimento:	•	